



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 207 / 2012

JOÃO SOARES, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2012 de 20 de julho de 2012, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 25 de julho de 2012 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

- **Companhia de Dança de Almada**, contribuinte n.º 502708468, associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 19 de 23/01/1992 e alteração publicada na III Série do Diário da República n.º 144 de 23/06/1999), **22.500,00 €** (vinte e dois mil, e quinhentos Euros), para apoiar na organização da 20ª Quinzena de Dança de Almada.

Rubrica orçamental 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC 5117.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de julho de 2012

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição


João Soares